



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 "Cuidando da nossa gente"



Paranatinga – MT, 19 de Novembro de 2024.

Ofício: 34/2024 - CPC

Referência: **PE 21/2024 – Serviços de Ar Condicionado**

Venho cumprimentá-lo cordialmente e na oportunidade encaminhar ao vosso conhecimento o ofício nº Ofício: 34/2024 – CPC com o intuito de auxílio quanto ao processo licitatório do **Pregão Eletrônico nº 21/2024 – Serviços de Ar Condicionado** referente a **exequibilidade/inexequibilidade** da Proposta apresentada para o certame. **Conforme Descrito no item 24 do edital:**

24.1 É considerado indício de inexequibilidade da proposta, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração.

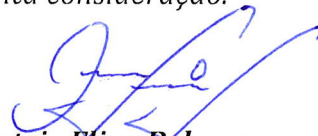
24.2 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, e adotados, entre outros e no que couber, os seguintes procedimentos:

24.3 A inexequibilidade da proposta será considerada quando a diligência comprovar que os custos da licitante ultrapassam o valor da proposta, bem como se inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Para o referido certame foi estimado o valor de **3.289.859,86** (Três milhões duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), onde a empresa a princípio arrematante teve sua oferta de **R\$ R\$ 898.900,00** (Oitocentos e noventa e oito mil e novecentos reais). Diante dos valores ofertados foi encaminhado/Diligenciado perante à empresa arrematante **MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.255.206/0001-35** através do ofício nº **33/2024 – CPC** para que a mesma comprove os valores ofertados conforme determina o **ACORDÃO 465/2024 PLENÁRIO**, onde a mesma prontamente encaminhou as vossas planilhas e declarações (em anexo) para as análises e julgamento.

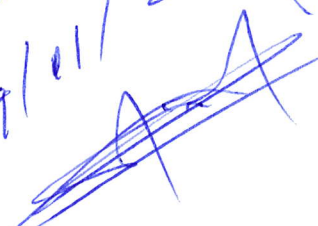
Sendo o temos para o momento aproveito a oportunidade, para apresentar a V.Sa. Votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.


Beatriz Elisa Behnen
Dir. Depto. De Licitações e Contratos
Portaria 039/2019

Exmo. Sr.:

Edson Paulo dos Santos
Controlador Interno
Portaria 153/2016


Nealbi
19/11/2024